



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 09/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Patrícia da Silva Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaçãois Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0115, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n° 45/2015, de 15 de junho de 2015, e considerando o resultado das eleições, ocorridas em 15 e 16 de julho e 23 de setembro de 2021, para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0054, de 8 de abril de 2022 que designou os representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Dispensar a servidora Nathalie Zamariola, SIAPE 01329*** representante do Segmento Docente do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, em virtude da remoção para o Campus São Roque, conforme consta na Portaria n° 3936/IFSP, de 13 de julho de 2022.

Art. 3° Dispensar a servidora Rosana Abbud Olivete, SIAPE 01959*** representante do Segmento Docente do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, em virtude do afastamento Stricto Sensu, conforme consta na Portaria n° 4071/IFSP, de 22 de julho de 2022.

Art. 4° Dispensar a servidora Juliana Aparecida Matias Zechi, SIAPE 01117*** representante do Segmento Docente do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, em virtude da designação da Função Comissionada de Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Câmpus Presidente Epitácio, conforme consta na Portaria n° 3998/IFSP, de 14 de julho de 2022.

Art. 5° Dispensar a servidora Maria Cecília de Castro Pereira, SIAPE 02147*** representante do Segmento Técnico-Administrativo do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, em virtude da designação prevista de Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas no Câmpus Presidente Epitácio, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 6° Designar a servidora Marcia Jani Cícero do Nascimento, SIAPE 01344*** de suplência do Segmento Docente e passa ser Titular no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 7º Designar o servidor José Helio Alves Junior, SIAPE 02032*** de suplência do Segmento Técnico-Administrativo e passa ser Titular no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 8º A composição dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Leonardo Ataíde Carniato	01964***	Titular
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344***	Titular

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Titular
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Titular
José Helio Alves Junior	02032***	Titular
Maycon Cris Coser da Silva	02227***	1º Suplente
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	2º Suplente

Representantes Discentes

MEMBRO	Prontuário	Composição
Glória Sahara Maneti Goulart	PE3001***	Titular
Ana Livia Lima Francisco	PE3004***	Titular
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***	Titular
Julio César Cândido dos Santos	PE3000***	1º Suplente
Mateus Antonio Guelfi	PE3000***	2º Suplente

Art. 9º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 10. Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 11. O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023, conforme Artigo 4º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0116, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0019, de 14 de fevereiro de 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar o servidor Ariel Starcke Buzetti, SIAPE 03282***.

Art. 3º Designar o servidor Fernando da Cruz Pereira, SIAPE 01009***.

Art. 4º Designar o servidor Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva, SIAPE 03249***.

Art. 5º Os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
----------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Andryos da Silva Lemes	01069***
Ariel Starcke Buzetti	03282***
Davi Carnieto	04086***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva	03249***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 6º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 7º Os Professores Orientadores de Estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 8º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0117, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0018, de 14 de fevereiro de 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar o servidor Ariel Starcke Buzetti, SIAPE 03282***.

Art. 3º Designar o servidor Fernando da Cruz Pereira, SIAPE 01009***.

Art. 4º Designar o servidor Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva, SIAPE 03249***.

Art. 5º Os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069***
Ariel Starcke Buzetti	03282***
Davi Carnieto	04086***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataíde Carniato	01964***
Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva	03249***
Tiago Veronese Ortunho	02164***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º As atribuições dos Professores Orientadores são aquelas elencadas no Art. 10, Cap. III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 7º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão dedicar até 2h/trabalho orientado com limite de carga horária semanal de até 10h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração de orientação, ou ata de defesa, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 8º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0118, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0012, de 14 de fevereiro de 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar o servidor Hudson Barossi Trevisan, SIAPE 01359***.

Art. 3º Designar a servidora Priscila Cristina Miranda da Silva, SIAPE 03300***.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Antonio Marcos Tomé	01092***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***

Art. 5º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 6º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 7º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 5 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0119, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira – RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa
Kauan Lucio Ferreira da Rosa – Prontuário PE 3010***	Representante do Segmento Discente
Raquel de Almeida Soaris – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0528/2020, de 09 de outubro de 2020 será até 08 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0361, de 24 de novembro de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 5 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0120, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0077, de 25 de maio de 2022 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar a servidora Anita Luisa Fregonesi de Moraes, SIAPE 03142***.

Art. 3º A servidora Elaine Sant'ana Carneiro, SIAPE 02163*** passa ser Titular no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Alzira de Souza Santos	01414***	Presidente
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***	Titular
Elaine Sant'ana Carneiro	02163***	Titular
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Márcio Pires	02293***	Titular
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***	Titular
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***	Suplente
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Suplente

Art. 5º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 6º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 7º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2023. Uma nova portaria deve ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 5 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0121, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
	PRESIDENTE
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	Docente vinculado à formação profissional
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabrcio Fernando Alves – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos - RG 27.***.38* - *	Representante da Comunidade Externa
Maria Soraya da Conceição Ferreira Medeiros - Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente
Mariana Araujo Vitória - Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0536/2020, de 14 de outubro de 2020 será até 14 de outubro de 2022.

Art. 4º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0368, de 9 de dezembro de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 5 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0122, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Bruno Cesar Vani – SIAPE 02163*** (Presidente)	Diretor Adjunto Educacional
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fabrizio Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Coordenadora de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Coordenadora de Curso – Técnico em Administração
Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 02164***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Coordenadora de Curso – Técnico em Edificações
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Presidente da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental
Paulo Roberto Rosa - SIAPE 01038***	Coordenador de Curso – Tecnologia em Processos Gerenciais
Cleomar Pinheiro Sotta – SIAPE 01051***	Coordenador de Curso – Licenciatura em Letras
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061***	Coordenador Sociopedagógica e servidor que acompanha a Política de Assistência Estudantil do câmpus
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012***	Coordenadora de Apoio ao Ensino
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Coordenadora de Registros Acadêmicos
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Nutricionista
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0056, de 27 de abril de 2022, que designou os servidores para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0124, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência da primeira, para recompor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Jessica Kurak Ponciano (Presidente)	03214***
Bruno César Vani	02163***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Laise Alves Perin	01103***
Leonardo Ataide Carniato	01964***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o 2º (segundo) semestre letivo de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0127, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Natiele Silva Lamera	03302***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, conforme a Portaria nº 2345/IFSP de 07/04/2021.

Art. 3º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0014, de 14 de fevereiro de 2022 que designou servidores como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0128 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Cristina de Souza	02425***
----------------------------	----------

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0048, de 25 de março de 2022 que designou os Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0130, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Alterar em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0011, de 14 de fevereiro de 2022 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Douglas Fernando dos Santos Godoy, SIAPE 2163***, em virtude da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme consta na Portaria nº 2946/IFSP, de 3 de junho de 2022.

Art. 3º Dispensar a servidora Rosana Abbud Olivete, SIAPE 01959***, em virtude do afastamento Stricto Sensu, conforme consta na Portaria nº 4071/IFSP, de 22 de julho de 2022.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		IAPE
Paulo Roberto Rosa	Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	Titular	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	Titular	02173***
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650***
Marcos do Nascimento	Titular	01578***
Herlon Xavier Silva	Titular	02315***
Bruno César Vani	Suplente	02163***
Enio Freire de Paula	Suplente	02163***
Márcio Pires	Suplente	02293***

Art. 5º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 6º Os membros podem incluir até 1h/núcleo em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 2h/núcleo, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 7º A vigência da portaria terá a validade até 28/02/2023.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0131, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0066, de 18 de maio de 2022 que designou os servidores para a função de Supervisor e Professores Orientadores de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Dispensar o servidor Douglas Fernando dos Santos Godoy, SIAPE 2163***, em virtude da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme consta na Portaria nº 2946/IFSP, de 3 de junho de 2022.

Art. 3° Designar a servidora Priscila Cristina Miranda da Silva, SIAPE 03300***.

Art. 4° Designar o servidor Hudson Barossi Trevisan, SIAPE 01359***.

Art. 5° Os servidores abaixo relacionados para a função de Supervisor e Professores Orientadores de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Antonio Marcos Tomé (Supervisor)	01092***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***

Art. 6° Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º O Professor Supervisor poderá dedicar até 2h de carga horária semanal para a realização das atividades.

Art. 8º Os Professores Orientadores de Estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 9º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0133, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a realização de PROJETO INSTITUCIONAL, conforme segue:

Nome do Projeto Institucional	Servidores	SIAPE	Câmpus
API –	Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071***	Presidente Epitácio
	Paulo Roberto Rosa	01038***	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO			
---	--	--	--

Art. 2º O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento de ambientes de inovação e empreendedorismo nas unidades da sua regional, bem como de parcerias estratégicas com incubadoras de empresas, centros de inovação e parques tecnológicos localizados em seu entorno socioeconômico.

Art. 3º Cada servidor poderá indicar a carga horária de 4 horas semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o 2º (segundo) semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0134, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Ofício n.º 7/2022 – DADP-DGP/DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – 2023 em sistema do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
--------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***
Letícia Souza Lemos	03273***

Art. 2º Os representantes deverão encaminhar para as áreas/setores responsáveis do Câmpus Presidente Epitácio para a discussão das necessidades de desenvolvimento específicas, de melhoria e assuntos que necessitam de aprimoramento contínuo.

Art. 3º A portaria terá vigência até o dia 30/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0135, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Roberto Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função de Apoio à Gestão (FAG) - Coordenação de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0137, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Capítulo III, seção IV, do Art. 144, §2º da Resolução n.º 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Banca Revisora de Procedimento Avaliativo do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Davi Carnieto (Presidente)	04086***
Andrea Padovan Jubileu	01913***
Audrei Rita Soares Bertolotto	01662***

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 15/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 18 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0138, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Haislan Ranelli Santana Bernardes – Presidente	02239***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Willians França Leite	01072***

Art. 2° A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3° De acordo com o Art. 126, §1° da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4° Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 18 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0139, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e considerando o Art. 5º da Resolução n.º 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para a recomposição dos membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, mandato 2021/2023, para concluir o mandato corrente, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Charles de Souza Silva – Presidente	SIAPE 01915***	Docente
Willian Candido dos Santos – Secretário	SIAPE 03142***	Técnico-Administrativo
Paulo Sergio Lima Mattos	PRONTUÁRIO PE3002***	Discente

Art. 2º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º A Comissão Eleitoral Local será extinta na data da publicação da Portaria designando os membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, mandato 2021/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0140, DE 19 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,] RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho 02355*** – SIAPE	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Fabrício Fernando Alves 02318*** – SIAPE	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
	Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente vinculado à formação profissional
Jessica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Júnior – SIAPE 02268***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Márcio Pires – SIAPE 02293***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Rolién José Vieira Cirilo	- 03304***	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Monique Priscila de Abreu Reis	- 01411***	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Wellington Alves dos Santos	- 28.***.93*-5	RG	Representante da Comunidade Externa
Giovanna Maria Amaral	-Prontuário 3007***	PE	Representante do Segmento Discente
Rodrigo Alves de Castro	- PE3003***	Prontuário	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0538/2020, de 14 de outubro de 2020 será até 14 de outubro de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0046, de 14 de março de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0141, DE 19 DE AGOSTO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora da V Semana da Educação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Juliana Aparecida Matias Zechi (Presidente)	01117***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Laíse Alves Perin	01103***
Monique Priscila de Abreu Reis	01411***
Natiele Silva Lamera	03302***

Art. 2º A Semana da Educação ocorrerá no período de 20 a 23 de setembro de 2022, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico de 2022.

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Cada membro da comissão poderá indicar até 2h semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0107, de 13 de julho de 2022, que designou Comissão Organizadora da V Semana da Educação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0142, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Maria Alzira de Souza Santos (Presidente)	01414***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0143, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Juliana Aparecida Matias Zechi (Presidente)	01117***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Fernanda Cristina de Souza	02425***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0144, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana de Administração do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 12 a 15 de setembro de 2022, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2022, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Mara Luiza Gonçalves Freitas (Presidente)	01071***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Laíse Alves Perin	01103***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Ricardo Ribeiro Seco	03063***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2° Cada membro da comissão poderá indicar até 2h semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3° A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4° Revogar a Portaria PEP IFSP n° 0010, de 14 de fevereiro de 2022 que designou os servidores para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana de Administração do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0145, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Ofício n.º 7/2022 – DADP-DGP/DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0134, de 12 de agosto de 2022 que designou os servidores como representantes para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – 2023.

Art. 2º Designar a servidora Mitsuko Hatsumura, SIAPE 02000***.

Art. 3º Os servidores abaixo relacionados estão como representantes para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – 2023 em sistema do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***
Letícia Souza Lemos	03273***
Mitsuko Hatsumura	02000***

Art. 4º Os representantes deverão encaminhar para as áreas/setores responsáveis do Câmpus Presidente Epitácio para a discussão das necessidades de desenvolvimento específicas, de melhoria e assuntos que necessitam de aprimoramento contínuo.

Art. 5º A portaria terá vigência até o dia 30/09/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 24 de agosto de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0147, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07584/2022	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
------------------	----------------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklim Siqueira Campos SIAPE 01847***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Fiscais	
Fiscalização Técnica	Maycon Cris Coser da Silva SIAPE 02227***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02 (duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 29 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	26	19